



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 225, DE 27 DE JULHO DE 1999.

(Oriunda do Poder Executivo)

Altera parcialmente o plano de cargos e salários dos servidores municipais instituídos pela Lei nº 045/93, e dá outras providências.

[\(Redação alterada pela Lei nº 736, de 2013 e 844, de 2017\).](#)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art.1º Ficam criados os seguintes cargos no quadro de pessoal da municipalidade, com os respectivos salários, afetos aos departamentos:

CLASSE DE CARREIRA – NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	N.º CARGO	NÍVEL	SALÁRIO	DIVISÃO	DEPARTAMENTO
Arquiteto	1	20	738,54	Obras	Obras
Fonoaudiólogo	1	15	478,86	Saúde	Saúde
Advogado	2	21	802,77	Jurídica	Procuradoria
CLASSE DE CARREIRA – NÍVEL MÉDIO					
CARGO	N.º CARGO	NÍVEL	SALÁRIO	DIVISÃO	DEPARTAMENTO
Contador	1	16	523,55	Contabilidade	Finanças
Téc. Agrícola	2	13	403,42	Agrícola	Agricultura
Tesoureiro	1	15	478,86	Tesouraria	Finanças
CLASSE DE CARREIRA – NÍVEL BÁSICO					
CARGO	N.º CARGO	NÍVEL	SALÁRIO	DIVISÃO	DEPARTAMENTO
Almoxarife	1	12	369,97	Serv. Gerais	Obras
Eletricista de Automotores	1	8	262,46	Rodoviária	Obras
Encanador	1	10	313,36	Obras	Obras
Lubrificador	1	8	262,46	Rodoviária	Obras
Operador de Máquinas Leves	3	9	286,18	Rodoviária	Obras
Pintor	2	9	286,18	Obras	Obras
Soldador	2	12	369,97	Rodoviária	Obras

Art.2º Fica elevado o número dos seguintes cargos, do quadro de pessoal da Municipalidade:



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CARGO	N.º ORIGINÁRIO	ELEVADO PARA:
Auxiliar Serviços Gerais	78	99
Escriturário	14	24
Fiscal de Tributos	5	14
Mecânico	4	8
Mestre de Obras	2	3
Motorista	18	35
Oficial Administrativo	15	20
Operador de Máq. Pesada	9	17
Pedreiro	3	7
Servente Escolar	73	85
Telefonista	10	18
Vigia	08	20

Art.3º Fica estabelecido o numero dos seguintes cargos, criados pela Lei nº 045/93, nos Anexos I, II e III, nas classes de carreiras nível superior, médio e básico.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NÍVEL	N.º CARGOS
Bioquímico	16	1
Dentista	20	1
Enfermeiro Padrão	16	1
Engenheiro Agrônomo	19	1
Engenheiro Civil	20	2
Fisioterapeuta	15	1
Médico	21	1
Psicólogo	15	1
Veterinário	17	1

NÍVEL MÉDIO

CARGO	NÍVEL	N.º CARGOS
Agente Sanitário	10	2
Bibliotecário	8	1
Operador de Computador	12	4
Técnico de Enfermagem	10	1
Vigilante Sanitário	10	2

NÍVEL BÁSICO



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CARGO	N.º ORIGINÁRIO	ELEVADO PARA:
Auxiliar Serviços Gerais	78	99
Escriturário	14	24
Fiscal de Tributos	5	14
Mecânico	4	8
Mestre de Obras	2	3
Motorista	18	35
Oficial Administrativo	15	20
Operador de Máq. Pesada	9	17
Pedreiro	3	7
Servente Escolar	73	85
Telefonista	10	18
Vigia	08	20

CARGO	NÍVEL	N.º CARGOS
Auxiliar de Enfermagem	03	1
Borracheiro	02	2
Marceneiro	05	1
Padeiro	05	2
Sapateiro	05	2

Art. 4º As tabelas de que tratam os anexos de "T" a "X", da Lei n. 045/93, passam a vigorar conforme composição e redação dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX. desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. (27.07.1999).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

DR. VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO - I - DA LEI N.º 225/99 DE 27/07/99

CLASSE DE CARREIRA - NÍVEL SUPERIOR									
			CATEGORIAS						
SÍMBOLO	CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
NS - 01	ADVOGADO	21	802,77	842,91	883,05	923,19	963,32	1003,46	1043,60
NS - 02	ARQUITETO	20	738,54	775,47	812,39	849,32	886,25	923,18	960,10
NS - 03	ASSISTENTE SOCIAL	15	478,86	502,80	526,75	550,69	574,63	598,58	622,52
NS - 04	BIOQUÍMICO	16	523,55	549,73	575,91	602,08	628,26	654,44	680,62
NS - 05	DENTISTA	20	738,54	775,47	812,39	849,32	886,25	923,18	960,10
NS - 06	ENFERMEIRO PADRÃO	16	523,55	549,73	575,91	602,08	628,26	654,44	680,62
NS - 07	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	19	675,73	709,52	743,30	777,09	810,88	844,66	878,45
NS - 08	ENGENHEIRO CIVIL	20	738,54	775,47	812,39	849,32	886,25	923,18	960,10
NS - 09	FISIOTERAPEUTA	15	478,86	502,80	526,75	550,69	574,63	598,58	622,52
NS - 10	FONOAUDIÓLOGO	15	478,86	502,80	526,75	550,69	574,63	598,58	622,52
NS - 11	MÉDICO	21	802,77	842,91	883,05	923,19	963,32	1003,46	1043,60
NS - 12	PSICÓLOGA	15	478,86	502,80	526,75	550,69	574,63	598,58	622,52
NS - 13	VETERINÁRIO	17	569,61	598,09	626,57	655,05	683,53	712,01	740,49



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO - II - DA LEI N.º 225/99 DE 27/07/99

CLASSE DE CARREIRA - NÍVEL MÉDIO

			CATEGORIAS						
SÍMBOLO	CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
NM - 01	AGENTE SANITÁRIO	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37
NM - 02	AGENTE SOCIAL	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37
NM - 03	BIBLIOTECÁRIO	8	262,46	275,58	288,71	301,83	314,95	328,08	341,20
NM - 04	CONTADOR	16	523,55	549,73	575,91	602,08	628,26	654,44	680,62
NM - 05	DESENHISTA	7	208,84	219,28	229,72	240,17	250,61	261,05	271,49
NM - 06	ESCRITURÁRIO	6	191,84	201,43	211,02	220,62	230,21	239,80	249,39
NM - 07	FISCAL DE OBRAS	8	262,46	275,58	288,71	301,83	314,95	328,08	341,20
NM - 08	FISCAL DE TRIBUTOS	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37
NM - 09	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12	369,97	388,47	406,97	425,47	443,96	462,46	480,96
NM - 10	OPERADOR DE COMPUTADOR	12	369,97	388,47	406,97	425,47	443,96	462,46	480,96
NM - 11	TÉCNICO AGRÍCOLA	13	403,42	423,59	443,76	463,93	484,10	504,28	524,45
NM - 12	TECNICO DE EFERMAGEM	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37
NM - 13	TELEFONISTA	5	176,06	184,86	193,67	202,47	211,27	220,08	228,88
NM - 14	TESOUREIRO	15	478,86	502,80	526,75	550,69	574,63	598,58	622,52
NM - 15	TOPOGRAFO	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37
NM - 16	VIGILANTE SANITÁRIO	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CLASSE DE CARREIRA - NÍVEL BÁSICO

CLASSE DE CARREIRA - NÍVEL BÁSICO									
CATEGORIAS			CATEGORIAS						
SÍMBOLO	CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
NB - 01	AUX. SERV. GERAIS	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80
NB - 02	ALMOXARIFE	12	369,97	388,47	406,97	425,47	443,96	462,46	480,96
NB - 03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	148,14	155,55	162,95	170,36	177,77	185,18	192,58
NB - 04	BORRACHEIRO	2	139,63	146,61	153,59	160,57	167,56	174,54	181,52
NB - 05	CARPINTEIRO	5	176,06	184,86	193,67	202,47	211,27	220,08	228,88
NB - 06	ELETRICISTA	8	262,46	275,58	288,71	301,83	314,95	328,08	341,20
NB - 07	ELETRICISTA DE AUTOMOTORES	8	262,46	275,58	288,71	301,83	314,95	328,08	341,20
NB - 08	ENCANADOR	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37
NB - 09	FEITOR	5	176,06	184,86	193,67	202,47	211,27	220,08	228,88
NB - 10	LUBRIFICADOR	8	262,46	275,58	288,71	301,83	314,95	328,08	341,20
NB - 11	MARCENEIRO	5	176,06	184,86	193,67	202,47	211,27	220,08	228,88
NB - 12	MECÂNICO	12	369,97	388,47	406,97	425,47	443,96	462,46	480,96
NB - 13	MERENDEIRA	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80
NB - 14	MESTRE DE OBRAS	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37
NB - 15	MOTORISTA	10	313,36	329,03	344,70	360,36	376,03	391,70	407,37
NB - 16	OFFICE-BOY	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80
NB - 17	OPERADOR DE MÁQ. PESADA	12	369,97	388,47	406,97	425,47	443,96	462,46	480,96
NB - 18	OPERADOR DE MÁQ. LEVES	9	286,18	300,49	314,80	329,11	343,42	357,73	372,03
NB - 19	PADEIRO	5	176,06	184,86	193,67	202,47	211,27	220,08	228,88
NB - 20	PEDREIRO	9	286,18	300,49	314,80	329,11	343,42	357,73	372,03
NB - 21	PINTOR	9	286,18	300,49	314,80	329,11	343,42	357,73	372,03
NB - 22	SAPATEIRO	5	176,06	184,86	193,67	202,47	211,27	220,08	228,88
NB - 23	SERVENTE ESCOLAR	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80
NB - 24	SOLDADOR	12	369,97	388,47	406,97	425,47	443,96	462,46	480,96
NB - 25	TELEFONISTA	3	148,14	155,55	162,95	170,36	177,77	185,18	192,58
NB - 26	VIGIA	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80
NB - 27	ZELADORA	1	136,00	142,80	149,60	156,40	163,20	170,00	176,80



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO - IV - DA LEI N.º 225/99 DE 27/07/99

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	CARGOS	N.º DE CARGOS
CC-1	Diretor do Departamento de Administração	1
CC-1	Diretor do Departamento de Educação	1
CC-1	Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serv. Urbanos	1
CC-1	Diretor do Departamento Financeiro	1
CC-2	Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento	1
CC-2	Diretor do Departamento de Esportes	1
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	1
CC-2	Diretor do Departamento de Promoção Social	1
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	1
CC-2	Diretor do Departamento Jurídico	1
CC-3	Assessor de Planejamento	1
CC-3	Chefe de Gabinete	1



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO - V - DA LEI N.º 225/99 DE 27/07/99

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	CARGOS	N.º DE CARGOS
FG-01	Chefe da Divisão de Pessoal	1
FG-01	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	1
FG-01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	1
FG-01	Chefe da Divisão de Contabilidade	1
FG-01	Chefe da Divisão de Tesouraria	1
FG-01	Chefe da Divisão de Tributação	1
FG-01	Chefe da Divisão de Obras	1
FG-02	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	1
FG-02	Chefe da Divisão Rodoviária Municipal	1
FG-03	Chefe da Divisão de Assistência ao Idoso	1
FG-03	Chefe da Divisão de Assistência à gestante e à criança	1
FG-03	Chefe da Divisão de atividades profissionalizantes	1
FG-03	Chefe da Divisão de Assistência à Entidades Sociais	1
FG-01	Chefe da Divisão de Ensino	1
FG-02	Chefe da Divisão de Indústria	1
FG-02	Chefe da Divisão de Comércio	1
FG-02	Chefe da Divisão de Apoio a Eventos	1
FG-02	Chefe da Divisão de Ensino Artístico	1
FG-03	Chefe da Divisão de Esportes	1
FG-03	Chefe da Divisão de Lazer	1
FG-02	Chefe da Divisão de Agricultura	1
FG-02	Chefe da Divisão de Pecuária	1



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - DA LEI N.º 225/99 DE 27/07/99

QUADRO GERAL DE CARGOS

NÍVEL BÁSICO

SÍMBOLO	CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	NÍVEL	N.º CARGOS
NB - 01	AUX. SERV. GERAIS	1	99
NB - 02	ALMOXARIFE	12	1
NB - 03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	1
NB - 04	BORRACHEIRO	2	2
NB - 05	CARPINTEIRO	5	2
NB - 06	ELETRICISTA	8	1
NB - 07	ELETRICISTA DE AUTOMOTORES	8	1
NB - 08	ENCANADOR	10	2
NB - 09	FEITOR	5	9
NB - 10	LUBRIFICADOR	8	2
NB - 11	MARCENEIRO	5	2
NB - 12	MECÂNICO	12	8
NB - 13	MERENDEIRA	1	25
NB - 14	MESTRE DE OBRAS	10	3
NB - 15	MOTORISTA	10	35
NB - 16	OFFICE-BOY	1	6
NB - 17	OPERADOR DE MÁQ. PESADA	12	17
NB - 18	OPERADOR DE MÁQ. LEVES	9	3
NB - 19	PADEIRO	5	2
NB - 20	PEDREIRO	9	7
NB - 21	PINTOR	9	2
NB - 22	SAPATEIRO	5	2
NB - 23	SERVENTE ESCOLAR	1	85
NB - 24	SOLDADOR	12	2
NB - 25	TELEFONISTA	3	18
NB - 26	VIGIA	1	20
NB - 27	ZELADORA	1	18

QUADRO GERAL DE CARGOS**NÍVEL MÉDIO**

SÍMBOLO	CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	NÍVEL	N.º CARGOS
NM - 01	AGENTE SANITÁRIO	10	2
NM - 02	AGENTE SOCIAL	10	3
NM - 03	BIBLIOTECÁRIO	8	1
NM - 04	CONTADOR	16	1
NM - 05	DESENHISTA	7	1
NM - 06	ESCRITURÁRIO	6	24
NM - 07	FISCAL DE OBRAS	8	3
NM - 08	FISCAL DE TRIBUTOS	10	14
NM - 09	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12	20
NM - 10	OPERADOR DE COMPUTADOR	12	4
NM - 11	TÉCNICO AGRÍCOLA	13	2
NM - 12	TECNICO DE EFERMAGEM	10	1
NM - 13	TELEFONISTA	5	1
NM - 14	TESOUREIRO	15	1
NM - 15	TOPÓGRAFO	10	1
NM - 16	VIGILANTE SANITÁRIO	10	2





MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - DA LEI N.º 225/99 DE 27/07/99

QUADRO GERAL DE CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

SÍMBOLO	CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	NÍVEL	N.º CARGOS
NS - 01	ADVOGADO	21	2
NS - 02	ARQUITETO	20	1
NS - 03	ASSISTENTE SOCIAL	15	1
NS - 04	BIOQUÍMICO	16	1
NS - 05	DENTISTA	20	1
NS - 06	ENFERMEIRO PADRÃO	16	1
NS - 07	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	19	1
NS - 08	ENGENHEIRO CIVIL	20	2
NS - 09	FISIOTERAPEUTA	15	1
NS - 10	FONOAUDIÓLOGO	15	1
NS - 11	MÉDICO	21	1
NS - 12	PSICÓLOGO	15	1
NS - 13	VETERINÁRIO	17	1

ANEXO - VII - DA LEI N.º 225/99 DE 27/07/99

TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NÍVEIS									
CATEGORIAS									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G		
1	R\$ 136,00	R\$ 142,80	R\$ 149,94	R\$ 157,44	R\$ 165,31	R\$ 173,57	R\$ 182,25		
2	R\$ 139,63	R\$ 146,61	R\$ 153,94	R\$ 161,64	R\$ 169,72	R\$ 178,21	R\$ 187,12		
3	R\$ 148,14	R\$ 155,55	R\$ 163,32	R\$ 171,49	R\$ 180,07	R\$ 189,07	R\$ 198,52		
4	R\$ 161,49	R\$ 169,56	R\$ 178,04	R\$ 186,94	R\$ 196,29	R\$ 206,11	R\$ 216,41		
5	R\$ 176,06	R\$ 184,86	R\$ 194,11	R\$ 203,81	R\$ 214,00	R\$ 224,70	R\$ 235,94		
6	R\$ 191,84	R\$ 201,43	R\$ 211,50	R\$ 222,08	R\$ 233,18	R\$ 244,84	R\$ 257,08		
7	R\$ 208,84	R\$ 219,28	R\$ 230,25	R\$ 241,76	R\$ 253,85	R\$ 266,54	R\$ 279,87		
8	R\$ 262,46	R\$ 275,58	R\$ 289,36	R\$ 303,83	R\$ 319,02	R\$ 334,97	R\$ 351,72		
9	R\$ 286,18	R\$ 300,49	R\$ 315,51	R\$ 331,29	R\$ 347,85	R\$ 365,25	R\$ 383,51		
10	R\$ 313,36	R\$ 329,03	R\$ 345,48	R\$ 362,75	R\$ 380,89	R\$ 399,94	R\$ 419,93		
11	R\$ 339,25	R\$ 356,21	R\$ 374,02	R\$ 392,72	R\$ 412,36	R\$ 432,98	R\$ 454,63		
12	R\$ 369,97	R\$ 388,47	R\$ 407,89	R\$ 428,29	R\$ 449,70	R\$ 472,19	R\$ 495,80		
13	R\$ 403,42	R\$ 423,59	R\$ 444,77	R\$ 467,01	R\$ 490,36	R\$ 514,88	R\$ 540,62		
14	R\$ 439,76	R\$ 461,75	R\$ 484,84	R\$ 509,08	R\$ 534,53	R\$ 561,26	R\$ 589,32		
15	R\$ 478,86	R\$ 502,80	R\$ 527,94	R\$ 554,34	R\$ 582,06	R\$ 611,16	R\$ 641,72		
16	R\$ 523,55	R\$ 549,73	R\$ 577,21	R\$ 606,07	R\$ 636,38	R\$ 668,20	R\$ 701,61		
17	R\$ 569,61	R\$ 598,09	R\$ 628,00	R\$ 659,39	R\$ 692,36	R\$ 726,98	R\$ 763,33		
18	R\$ 621,26	R\$ 652,32	R\$ 684,94	R\$ 719,19	R\$ 755,15	R\$ 792,90	R\$ 832,55		
19	R\$ 675,73	R\$ 709,52	R\$ 744,99	R\$ 782,24	R\$ 821,35	R\$ 862,42	R\$ 905,54		
20	R\$ 738,54	R\$ 775,47	R\$ 814,24	R\$ 854,95	R\$ 897,70	R\$ 942,58	R\$ 989,71		
21	R\$ 802,77	R\$ 842,91	R\$ 885,05	R\$ 929,31	R\$ 975,77	R\$ 1.024,56	R\$ 1.075,79		



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ